

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:
0082015/004, vc. 21/02/2016, R\$ 371,32, C/ FABIO HENRIQUE SOUZA SOUTO,
390743737, vc. 08/04/2014, R\$ 19231,45, C/ DORVINA MENDES DOS SANTOS,
4271756590, vc. 24/02/2011, R\$ 46404,00, C/ EDERVAL RAMOS,
0007745/2, vc. 28/02/2016, R\$ 200,00, C/ JULIO CEZAR FERREIRA DA MATA,
5500008349, vc. 26/02/2016, R\$ 1870,30, C/ RICARDO INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINE,
4278975735, vc. 05/05/2011, R\$ 56165,40, C/ VANDERLEI CANDIDO DE SOUZA,
1184, vc. 28/02/2016, R\$ 217,23, C/ ADRIANO CRISTIANO SOARES DA SILVA,
13590/8478, vc. 29/02/2016, R\$ 147,90, C/ E S INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTD,
85/06/8058, vc. 29/02/2016, R\$ 1394,00, C/ E S INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTD,

DM;
CCB;
CCB;
DMI;
DMI;
NP;
DMI;
DMI;
DMI;

INFORMAMOS QUE O(S) INTERESSADO(S) DEVE(M) COMPARECER(EM) AO CARTÓRIO DE PROTESTO ATÉ DATA 10/03/2016

TANGARA DA SERRA 09/03/2016

NILZA RAMOS BASTOS

Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da Serra - MT e Região
CNPJ (MF) n.º 24.734.378/0001-87 - E-mail: presidencia@secgts.org.br
TANGARÁ DA SERRA-MT: RUA OSVALDO P. DE ARAÚJO, 167-W - PG. NAÇÕES UNIDAS - FONE: (05) 3325-1125 - CEP. 78.300-000
BARRA DO BUGRES-MT: RUA PAULISTA, 6 - CENTRO - SUB-SEDE I - FONE: (05) 3361-2188 - CEP. 78.390-000
CAMPO NOVO DO PARCIS-MT: AV. BRASIL, 343-AE - CENTRO - SUB-SEDE II - FONE: (05) 3363-3436 - CEP. 78.360-000
ARENÓPOLIS-MT: RUA JOAQUIM MURTINHO, 111-B - CENTRO HISTÓRICO - SUB-SEDE III - FONE: (05) 3343-2197 - CEP. 78.420-000
NOVA OLÍMPIA-MT: RUA MARCOS FREIRE, 1.885-E - QUIRO VERDE - SUB-SEDE IV - FONE: (05) 3325-1125 - CEP. 78.370-000
SAPÉZAL-MT: RUA DOS CASQUIDOS, 1065 - CENTRO - SUB-SEDE V - FONE: (05) 9632-3055 - CEP. 78.380-000

DISK-DENÚNCIA:
(65) 3325-1106

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
Lei Municipal:
n.º 1.007/94 de 30/06/94.
Lei Estadual:
n.º 7.045/98 de 19/10/98.

BASE TERRITORIAL:

- Arenópolis

- Assari

- Brassnorte

- Barra do Bugres

- Campo N. do Parecis

- Denise

- Nova Olímpia

- Nortelândia

- Porto Estrela

- Sapezal

- Tangará da Serra

EDITAL
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – 2016

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT E REGIÃO**, fazem saber aos senhores empregadores dos diversos grupos de comércio abrangidos por este sindicato em sua “Base Territorial” que, conforme dispôs o Artigo 582 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e Cláusula 20ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2016 do SINCODIV e Cláusula 34ª do SINCOVATAN 2015/2017, o **DESCONTO da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** de seus empregados que correspondente a um (01) dia da respectiva remuneração, em parcela única na folha de pagamento do mês de **MARÇO/2016**, recolhendo-se até o dia 10 de Abril de 2016, impreterivelmente.
Ficam os interessados cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical até o dia 10 de Abril de 2016, **importará em multa de 2% [dois inteiros por cento], nos trinta (30) primeiros dias e adicional de 2% [dois inteiros por cento], nos meses subsequentes, além dos juros de mora de 1% [um inteiro por cento] ao mês**, conforme estabelece o parágrafo 3º da cláusula 20ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2016 (SINCODIV), e parágrafo 2º da cláusula 34ª (SINCOVATAN) 2015/2017.
As guias de recolhimento da Contribuição Sindical serão expedidas por esta entidade, devendo os empregadores que não as receberem até o dia 05 de abril de 2016, solicitá-las ao Sindicato.
Em tempo, **ALERTAMOS os empregadores, departamento de pessoal e os escritórios contábeis, que por determinação da Nota Técnica SRT/MTE/Nº 202/2009, “Os empregadores devem encaminhar às entidades sindicais dos trabalhadores, relação nominal dos empregados contribuintes, da qual conste, além do nome completo, o número de inscrição no PIS, função exercida, remuneração percebida no mês do desconto e o valor recolhido”, no endereço abaixo:**
Rua Osvaldo Pereira de Araújo, 167-W – ao lado do SENAC
Parque Nações Unidas - E-mail: financeiro@secgts.org.br
Telefones: 3325-1125 ou 3325-1140
Tangará da Serra - MT, 08 de Março de 2016.

LUIZ CARLOS LACERDA
(Presidente do SECGETS)

www.secgts.org.br

Atenção você que gosta de bazar da pechincha, neste domingo acontecerá na Casa Fraterna, antiga Casa da Sopa, na Vila Esmeralda, a tradicional feira de roupas seminovas. Há 25 anos que acontece esse bazar em nossa casa, o qual é a principal renda para os custos de manutenção. Você é nosso convidado especial, acontecerá neste domingo, às 15h. Ficamos na Rua 11 nº 1637 W, na Vila Esmeralda. Neste domingo às 15h, bazar da pechincha da Casa Fraterna Fonte de Luz!!

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2016/PMNO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 014/2016, TORNA PÚBLICO, AOS INTERESSADOS, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2016/PMNO.
OBJETO: “contratação de empresa de assessoramento especializada na gestão de administração tributaria municipal, com vistas a ampliar e tornar efetivas a politica publica da municipalidade”.
VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais)
CONTRATADA: Dias Lessa Advogados- CNPJ- 18.239.965/0001-05
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão á contar de recursos específicos consignados no orçamento desta prefeitura, e serão empenhados na seguinte dotação orçamentária:
04.040.0.1.04.123.0006.2034.3.3.90.39.00.00.0100000000

Nova Olímpia-MT, 09 de março de 2016.

Josenil marques
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
AÇÃO MONITÓRIA
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 5053-33.2008.811.0055
ESPÉCIE: MONITÓRIA
PARTE AUTORA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA
PARTE RÉ: D. SERRA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 08.042.409/0001-82, NA , , NA Na pessoa de suas sócias Camila Roder de Paula e Maria Cerley Senger Ribas

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 26.390,05. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A Autoraingressou com a presente ação, pelos fatos e fundamentos a seguir: A Requerente é credora dorequerido da importância de R\$ 20.760,00, que conforme atualização perfaz o total de R\$ 26.390,05, cujo valor pretende receber em dinheiro, nos termos do art. 1.102, “a”, do Código de Processo Civil. Que o crédito deve-se à emissão dos cheques nºs 850074, 850075, 850076, 850077 e 850078, todos com vencimento no dia 23/1/2007, no valor de R\$ 4.152,00 cada, do Banco do Brasil S.A., Agência 1321. Os referidos cheques prescreveram, razão pela qual interpõe a presente ação monitoria. Fundamenta o pedido nos termos do art. 1.102, “a”, do Código de Processo Civil bem como em entendimentos jurisprudenciais. Do Pedido: Assim, requer: a citação do representante legal do requerido para que, sequiser apresente defesa no prazo legal, sob pena das cominações Legais; requer o acolhimento do pedido com a expedição de mandado de pagamento, para que, dentro do prazo de 15 (quinze) dias efetue o pagamento do valor devido, e devidamente corrigido, ou ofereça embargos, sob pena de ser constituído, de pleno direito, o crédito ora exigido,em título executivo judicial, convertendo-se o mandado de pagamento em mandado executivo. Requera procedência da ação, condenando o Requerido ao pagamento de custas e honorários de sucumbência. Requer a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, depoimento pessoal, oitiva de testemunhas e juntada de novos documentos. Dá à causa o valor de R\$ 26.390,05. DECISÃO: Vistos etc. Defiro o pedido em postulado de fls. 98. Cite(m)-se a(s) parte(s) demandada(s), via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar resposta no prazo legal. Decorrido “in albis” o prazo de resposta, nos termos do art. 9º. inc. II, do CPC (revel citado por edital), fica desde já nomeado o Defensor Público atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte requerida, a qual deveráser intimado para apresentar resposta, sendo que, uma vez apresentada, abra-se vistas à parte autora para manifestação em 10 (dez) dias. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intime-se e cumpra-se expedindo-se o necessário. Às providências. Eu, Técnica Judiciária, digitei.

Tangará da Serra - MT, 1 de março de 2016.

Barbara Graziela Ventura Furlan
Gestora Judiciária

PRÓ-VALE – Instituto Vale do Sepotuba de Responsabilidade Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2016

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do PRÓ-VALE – Instituto Vale do Sepotuba de Responsabilidade Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 188 (cento e oitenta e oito) para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sala de reuniões da sede da Unimed Vale do Sepotuba – Cooperativa de Trabalho Médico, localizada na Rua José Corsino, nº. 486-W, Centro, na Cidade de Tangará da Serra (MT), no dia 29 de março de 2016, às 07:12h, em primeira convocação com a maioria dos sócios, a segunda convocação se necessária será às 07:20h, com no mínimo 10% (dez por cento) dos associados adimplentes com suas obrigações estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

A – Em regime de Assembléia Geral Ordinária

1 – Apreciação dos projetos e ações desenvolvidos durante o presente ano;
2 - Aprovação e homologação das contas e das demonstrações contábeis, aprovadas pelo Conselho Fiscal;
3 - Eleição de membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;
4 - Outros assuntos de interesse do quadro social.

Tangará da Serra (MT), 02 de março de 2016.

Marcio Leandro Nomura
Diretor Presidente